

Unidade Auditada: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-**RFB**

Exercício: 2012

Processo: 12440000087201348

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201305830

UCI Executora: SFC/DEFAZII - Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária

II

Análise Gerencial

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201305830, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 03/04/2013 a 10/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do Processo de Contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Cabe consignar a impossibilidade do acesso por esta UCI às operações ou sistemas informatizados que lhes dão suporte, quando associados a informações amparadas por sigilo fiscal.

Notadamente, vale enfatizar que esse fato permanece presente, pela inviabilidade de acesso, também, quanto a mensurabilidade dos indicadores de acompanhamento de desempenho utilizados institucionalmente pela Unidade, porquanto não se configurou possível o acesso aos seus dados primários constitutivos para aplicação de testes de auditoria, os quais, segundo a Unidade se encontram armazenados em sistemas de acesso restrito em razão de armazenarem dados sigilosos fiscais.

2. Resultados dos trabalhos

Não identificamos nenhuma inconsistência relevante quanto à completude, formato e conteúdo das peças integrantes do processo de contas nº 00190.007282/2013-17, encaminhado pela Receita Federal do Brasil - RFB a esta Controladoria, com base nas disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 124/2012, Portaria TCU nº 150/2012 e DN TCU nº 119/2012.

No entanto, tendo em vista a carência das informações referentes ao Rol de Responsáveis, páginas 04 a 06, foi incluído, às páginas 39 a 45, uma nova documentação em substituição ao documento anterior, conforme solicitação em Ofício nº 312/2013-RFB/Gabin, pág. 38 do referido processo de contas

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as

seguintes análises:

2.1 Avaliação da Gestão de Pessoas

A metodologia da equipe de auditoria para avaliação da remuneração de pessoal ativos, inativo e pensionistas, consistiu em análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas, por cruzamento entre os registros do SIAPE e a legislação de pessoal aplicável aos servidores da RFB.

As ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012, tendo o mesmo acatado as recomendações apresentadas.

Em cruzamento realizado entre os sistemas SISAC e SIAPE, não foram evidenciadas inconsistências nos registros relacionados às nomeações, às aposentadorias e às pensões e reformas.

2.2 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Conforme demonstrado em ponto específico deste relatório, a Unidade Jurisdicionada - UJ não celebrou convênios, acordos ou ajustes no exercício de 2012, apesar das informações constantes do Relatório de Gestão, as quais estão equivocadas.

2.3 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A Unidade Jurisdicionada vem desenvolvendo, em seus aspectos mais relevantes, atos de gestão em conformidade com as orientações, referentes aos critérios de sustentabilidade ambiental, emanadas na IN SLTI nº 1/2010 e na Portaria SLTI nº 2/2010.

Quanto à regularidade do processo licitatório, a Equipe de Auditoria verificou, por meio de *check list*, que a licitação que resultou no Contrato RFB/Copol nº 18/2012 foi, em seus aspectos mais relevantes, realizada em conformidade com a legislação aplicável.

2.4 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A Unidade Jurisdicionada adotou providências para regularização de seus passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício sob análise.

No entanto, continua pendente de resolução, por motivos de divergências entre a CAIXA e a RFB, a recomendação desta UCI relativa à prestação de serviços de natureza continuada sem cobertura contratual, consistente na recepção e transmissão de informações sociais por meio de apresentação de Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

Atualmente a discussão se encontra na Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União – AGU.

2.5 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Com a finalidade de avaliar a evolução e a adequação da gestão do patrimônio imobiliário sob a jurisdição da Unidade, a presente ação priorizou em seu escopo a análise da atualização dos registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET.

Para o feito, utilizou-se dos dados registrados no Spinet e das informações disponibilizadas nos dois últimos relatórios de gestão da UJ, inclusive sobre o atendimento das recomendações referentes à matéria.

Por fim, foi verificado que os imóveis da União e os alugados, que se encontram sob a responsabilidade das Unidades Centrais da RFB, estão devidamente cadastrados e atualizados no SPIUNET.

2.6 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Em item 5.5 do seu Relatório de Gestão a Unidade informa que não é gestora de renúncias tributárias, conforme observado:

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 5.5 do Relatório de Gestão constante do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012.

De acordo com as informações que deverão constar no item 5.5 da supracitada DN, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

2.7 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Constatou-se, de maneira transversal, a deficiência operacional em área estratégica da Unidade, tendo em vista os resultados identificados por meio dos trabalhos de Acompanhamento Permanente da Gestão (APG) da PGFN, durante o exercício de 2012, cujas evidências estão diretamente relacionadas com a fragilidade do ambiente de controle da RFB. Tais achados foram tratados em pontos específicos deste relatório.

Por outro lado, em análise da Gestão de Tecnologia da Informação, bem como dos controles internos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios, observou-se que as práticas gerenciais adotadas pela UJ são consistentes no sentido de proporcionar os resultados almejados.

Além disso, observou-se em dados do Relatório de Gestão da Unidade, a atuação tempestiva no sentido de atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle externo (TCU e CGU). Observaram-se, ainda, importantes iniciativas em busca da melhoria do seu ambiente de controle interno. Como exemplo de tais iniciativas, têm-se a busca da instituição de um código de conduta da RFB, a implantação de uma política de gestão de riscos, aliada a estruturação e a capacitação de uma rede de gerenciamento de riscos no âmbito da RFB, o aprimoramento da comunicação interna e externa e, paulatinamente, tem-se buscado a fortalecimento do quadro de servidores da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Isto posto, conclui-se que a RFB tem ciência das deficiências relacionadas ao seu ambiente de controle e dos desafios a serem empreendidos para a sua melhoria, tendo evidenciados esforços e iniciativas importantes na consecução desse objetivo.

2.8 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O PPA 2012-2015 incumbiu a RFB, no exercício de 2012, de dois programas de trabalho: o Programa 0906 - Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 - Amortização e Encargos e financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos proveniente da contratação de dívida externa junto ao BID, e o principal Programa de trabalho da RFB em 2012, qual seja, o Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, objeto de nossa análise neste relatório anual de contas, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

O Programa 2110 é composto por 36 ações, sendo que apenas 8 estão sob a administração do Órgão Central da RFB, quais sejam:

- 2000 - Administração da Unidade
- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2247 - Sistema Integrado de Comercio Exterior - Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo; e
- 09HB - Contribuição ao Regime de Previdência dos servidores Públicos Federais.

Considerou-se no escopo da presente auditoria a análise da execução física e financeira das ações 2000, 2237 e 2238. No entanto cabe registrar o alcance da meta física das ações 2247, 2248 e 2D75, apesar do reduzido alcance da meta financeira, o que indica a necessidade de revisão dos valores financeiros previstos.

Tendo em vista que as dotações orçamentárias das ações 20TP e 09HB, são todas repassadas para a UG 170006 – Coordenação -Geral de Gestão de Pessoas – MF, considerou-se, no presente relatório, apenas a análise das demais ações do programa 2110 executadas pelo UG 170010 - Órgão Central da RFB.

2.9 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não houve determinação do TCU a esta UCI, no sentido de acompanhar as providências adotadas pela UJ no exercício sob análise.

2.10 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Em relação ao acompanhamento das recomendações editadas pela CGU, provenientes das auditorias realizadas nas Unidades Centrais da RFB nos exercícios de 2011 e 2012, evidenciamos, junto à UJ, 23 (vinte e três) recomendações atendidas e 7 (sete) pendentes. As recomendações atendidas e pendentes estão expostas nos Quadros 50 e 51 do Relatório de Gestão da Unidade.

Entre as recomendações pendentes consta a referente à constatação em Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203323, item 1.5.3.1, relativa à prestação serviços de natureza continuada pela CAIXA sem cobertura contratual,

consistente à recepção e transmissão de informações sociais por meio de apresentação de Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, qual seja:

Constatação: *Suprimento de Serviços de Natureza Continuada, sem Cobertura Contratual*

Recomendação 01:

Conduzir com prioridade as medidas e tratativas que estão sendo adotadas para saneamento dos impasses que permeiam a presente contratação e encaminhar até 30/09/2012, para acompanhamento e avaliação contínua por esta Controladoria-Geral da União, informações circunstanciadas e sistemáticas acerca dos resultados das medidas que forem implementadas, no sentido de se promover a regularização da situação contratual que envolve os serviços sob destaque, até saneamento integral do fato motivador da constatação apresentada.

Cabe ressaltar que a situação envolve divergências em relação aos termos contratuais entre a RFB e a CAIXA. Atualmente a discussão se encontra na Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União (AGU), que tem o intuito de resolver as divergências existentes e possibilitar a celebração de um instrumento contratual.

Em relação à recomendação em comento, a RFB tem mantido este OCI informado sobre o andamento das providências que estão sendo adotadas junto à CAIXA, no âmbito da Câmara de Conciliação da AGU.

Quanto as demais recomendações pendentes, constantes do Relatório de Gestão da Unidade e do Plano de Providências Permanente -PPP, foram atualizadas durante os trabalhos de campo, por meio da Solicitação de Auditoria – SA 201305830/07, cuja análise se encontra em item específico da parte “achados de auditoria” deste relatório de contas, conforme indicado no quadro seguinte:

Relatório ou Nota de Auditoria - NA.	Item do Relatório ou NA	Nº da Recomendação	Assunto	Situação Atual das Recomendações	Item específico da parte “Achados de Auditoria”.
Nota de Auditoria nº 201108574/02	1	1	Indicadores de desempenho	Pendente	1.1.2.1
Nota de Auditoria nº 201108574/02	1	2	Indicadores de desempenho	Pendente	1.1.2.1
Nota de Auditoria nº 201108574/02	1	3	Indicadores de desempenho	Pendente	1.1.2.1
Nota de Auditoria nº 201108574/02	2	1	Indicadores de desempenho	Pendente	1.1.2.1
Relatório de Auditoria nº 201203323	1.4.3.1	1	Contratos com a rede arrecadadora	Pendente	2.1.2.1
Relatório de Auditoria nº 201203323	1.4.3.1	2	Contratos com a rede arrecadadora	Atendida	2.1.2.1

Fonte: Relatório de Gestão da UJ e SA 201305830/07

2.11 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão da Receita Federal do Brasil apresenta uma relação de 35 (trinta e cinco) serviços disponibilizados pela instituição. Para cada um desses serviços, são apresentadas, quando cabíveis, as seguintes informações:

- a) Descrição;
- b) Usuário;
- c) Documentação necessária;
- d) Prazo para realização do serviço;
- e) Documentação necessária;
- f) Forma de prestação do serviço;
- g) Forma de comunicação com o solicitante do serviço;
- h) Tempo de espera para o atendimento;
- i) Locais e formas de acessar o serviço.

Quando comparadas com as informações constantes da Carta de Serviços com as determinações do Decreto nº 6.932/2009, verifica-se o atendimento às exigências do § 2º da norma. Não constam do referido documento os itens descritos no § 3º, que trata do detalhamento dos padrões de qualidade de atendimento.

A Receita Federal do Brasil - RFB disponibiliza em seu sítio ícone que dá acesso à Carta de Serviços ao Cidadão (<http://www.fazenda.gov.br/carta/carta-rfb.asp>). Também divulga uma lista de serviços ao cidadão no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/APLICACOES/ATBHE/TUS/DefaultIE.aspx/p/1/a/1>, no qual são disponibilizadas as seguintes informações:

- a) Serviços oferecidos;
- b) Descrição dos serviços oferecidos;
- c) O público a que se destinam (pessoa física ou jurídica);
- d) Os canais de atendimento (internet, presencial, telefônico, entidades conveniadas, dispositivo móvel);
- e) As orientações para a solicitação do serviço por parte do contribuinte.

A Unidade Jurisdicionada informou que até 2014 disponibilizará uma lista de serviços completa, com todos os atributos, inclusive a maior parte das informações exigidas para a Carta de Serviços ao Cidadão.

2.12 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

Unidade Jurisdicionada – UJ, em parte introdutória do Relatório de Gestão, justifica que não possui postos terceirizados que descumprem o disposto no Decreto no 2.271/1997, que normatiza a contratação de serviços pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Com isso, a UJ justifica que os seguintes quadros não foram preenchidos porque não se aplicam a realidade da UJ, ou seja, a RFB não possui terceirizados exercendo atividades típicas da Carreira de Auditoria Fiscal:

Quadro A.6.14 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada;

Quadro A.6.15 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional; e

Quadro A.6.16 - Autorizações para Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados.

A UJ incluiu, em seu Relatório de Gestão, o conteúdo específico sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária, conforme determina o item 29 da Parte B do Anexo II da DN TCU 119/2012.

2.14 Ocorrência com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 29 de Julho de 2013.

Achados da Auditoria - nº 201305830

1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Inconsistência dos dados do Relatório de Gestão da Unidade, referentes à programação e execução da despesa orçamentária e financeira.

Fato

Em relação ao item 4 do Conteúdo Geral (parte A) do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, observou-se, no Relatório de Gestão da Unidade, inconsistência das informações referentes à programação e execução da despesa orçamentária e financeira, quanto às análises das seguintes ações:

1) Ação 2000 – Administração da Unidade:

a) Não foram indicados os valores das metas financeiras, prevista e realizada, quadro da pág. 169;

b) Erro na indicação do total da despesa gasta com a ação, quadro da pág. 170.

2) Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira:

a) Carência de comentários e de esclarecimentos quanto ao não alcance das metas, física e financeira, da ação;

b) Erro na indicação do total da despesa gasta com a ação, primeiro quadro da pág. 172.

3) Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira:

a) No quadro referente à identificação da ação, caberia um comentário sobre o alcance das metas física e financeira, tendo em vista que a relação dos dois resultados nos traz um indicador de eficiência.

b) Erro na indicação do total da despesa gasta com a ação, quadro da pág. 173.

Com isso, em Solicitação de Auditoria (SA) nº 201305830-09, foi solicitado à Unidade as correções dos pontos apresentados e informações complementares às análises comparativas dos resultados alcançados frente às metas, física e financeira, previstas nas referidas ações de governo.

Causa

Descuido nos registros gerenciais, referentes à execução orçamentária e financeira da UJ.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta a RFB encaminhou, por meio do Ofício nº 27/2013-RFB/Audit/Diaex, a NOTA RFB/Audit/Diaex nº 20, de 17 de maio de 2013, na qual constam as retificações e os complementos, com vistas a corrigir as falhas apontadas na SA nº 201305830-09. Em seguida estão expostos os trechos *ipsis litteris*, da referida nota, que retificam e complementam as informações do Relatório de Gestão da Unidade:

[...]

5.1. 1) Ação 2000 – Administração da Unidade:

5.1.1. a) Não foram indicados os valores das metas financeiras, prevista e realizada, quadro da pág. 169;

5.1.1.1. Informações prestadas pela Copol

As informações referentes à Ação 2000 – Administração da Unidade, constantes do Quadro 4, página 169 do Relatório de Gestão desta RFB, foram complementadas e, a seguir, estamos reapresentando o referido Quadro.

Quadro 4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<i>Identificação da Ação</i>	
Código	2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidade Responsável	RFB
Unidade Orçamentária	25103

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Processados	Não Processados	
722.555.903	823.452.715	764.478.391	500.818.359	2.369.601	263.660.032	478.483.982

Metas do Exercício Para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	823.452.715,00	500.818.359,00

5.1.2. “b) Erro na indicação do total da despesa gasta com a ação, quadro da pág. 170.”

Informações prestadas pela Copol

As informações referentes aos valores gastos na Ação 2000, por natureza de despesa, constantes do quadro da página 170 do Relatório de Gestão desta RFB, foram retificadas e, a seguir, estamos reapresentando o referido quadro.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	Crédito (R\$)	Empenhado	% s/ Total
Vigilância	92.198.614,02	12,06%	
Locação de Imóveis	71.080.647,55	9,30%	
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	68.272.660,42	8,93%	
Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados	60.228.333,56	7,88%	
Aquisição de Veículos	51.574.738,00	6,79%	
Limpeza e Conservação	39.160.997,15	5,12%	
Manutenção e Conservação de bens imóveis	38.546.052,29	5,04%	
Obras em andamento	35.211.571,75	4,61%	

<i>Serviços de energia elétrica</i>	31.446.603,16	4,11%
<i>Aquisição de Mobiliário em Geral</i>	24.387.584,38	3,19%
<i>Diárias e Passagens</i>	21.336.255,08	2,79%
<i>Armazenagem</i>	18.124.372,61	2,37%
<i>Estagiários</i>	13.693.733,67	1,79%
<i>Serviços de Telecomunicações</i>	12.023.932,27	1,57%
<i>Locação de Máquinas e Equipamentos</i>	10.188.625,15	1,33%
<i>Outros</i>	177.003.670,48	23,11%
Total	764.478.391,54	100,0%

Fonte: Siafi- Gerencial 2012

5.2.

“2) Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira:

“A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei”

“A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei”

“A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei”

“A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei”

5.2.2. “b) Erro na indicação do total da despesa gasta com a ação, primeiro quadro da pág. 172.”

5.2.2.1. Informações prestadas pela Copol

As informações referentes ao total das despesas gasto na Ação 2237, constantes do primeiro quadro da página 172 do Relatório de Gestão desta RFB, foram retificadas e, a seguir, estamos reapresentando o referido quadro.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	Crédito Empenhado (R\$)	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	36.991.128,47	53,64%
Diárias e Passagens	15.905.126,25	23,07%
Serviços Técnicos Profissionais	6.213.739,12	9,01%
Outras Despesas	9.847.240,83	14,28%
Total	68.957.234,67	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2012

5.3. “3) Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira:

5.3.1. a) No quadro referente à identificação da ação, caberia um comentário sobre o alcance das metas física e financeira, tendo em vista que a relação dos dois resultados nos traz um indicador de eficiência.”

5.3.1.1. Informações prestadas pela Coget

Antes de responder ao que foi solicitado, cabe fazer a distinção entre as definições de arrecadação, utilizadas em diferentes partes do Relatório de Gestão, de acordo com a análise que está sendo demonstrada:

a) **arrecadação líquida:** o conceito é adequado para realizar a comparação do resultado da arrecadação com as metas de governo constantes de atos legais (PPA, LOA e decretos de programação);

b) **arrecadação bruta - administrada pela RFB:** trata de tributos cuja responsabilidade de arrecadação e cobrança está a cargo da Receita Federal; e

c) **arrecadação bruta - total das receitas federais:** essa visão abrange o total das receitas administradas e das não administradas, recolhidas por DARF e GPS.

A tabela a seguir, traz o resultado da arrecadação de 2012, nas três visões:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: 2012
(A PREÇOS CORRENTES)
UNIDADE R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	BRUTA	LÍQUIDA
RECEITAS ADMINISTRADAS	992.089	946.283
PELA RFB		
RECEITAS FEDERAIS	1.028.991	982.568

Quanto à execução da meta física da Ação 2238, cabem os seguintes comentários:

a) a arrecadação administrada pela RFB (realização da meta física) decorre do trabalho desempenhado por seus servidores. É pela percepção de risco que há o recolhimento de tributos. Mas essa receita serve à totalidade da administração pública.

b) o atingimento das metas está condicionado ao desempenho da economia, assim como às alterações na legislação tributária. Em 2012, houve, como parte da política de governo, desonerações tributárias em montantes significativos; e

c) as metas físicas e financeiras não são diretamente correlacionadas, uma vez que a primeira diz respeito à meta de governo, para a União e a segunda está voltada somente à atuação da RFB.

5.3.1.2. Informações prestadas pela Copol

O percentual de realização da dotação orçamentária consignada na LOA-2012 para a ação 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira foi inferior ao de 2011, pelos dois motivos a seguir detalhados:

a) A despesa mais representativa vinculada a esta ação é voltada a atender ao contrato entre a RFB e a Casa da Moeda do Brasil, para confecção e distribuição de selos de controle, cujo valor é firmado com base na previsão de consumo informada pelas empresas usuárias de selos. Essa previsão é uma estimativa do quantitativo de selo que as empresas poderão solicitar às unidades da RFB. Por se tratar de estimativa, essas quantidades podem não se confirmar.

No decorrer de 2012 houve uma queda acentuada no consumo de selos pelas empresas, devido ao fato de a IN RFB nº 1.192, de 14/9/2011, que alterou a IN RFB nº 869, de 12/8/2008, ter estendido a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe) para outras bebidas classificadas no Capítulo 22 da TIPI, e ter dispensado a exigência do selo de controle para essas empresas, a partir da data estabelecida pela Cofis. A instalação do Sicobe nessas empresas, definida pela referida IN, teve início em 2012, primeiramente nas maiores consumidoras de selos, e gerou uma queda expressiva no quantitativo de selos solicitados à Casa da Moeda. Com a solicitação de confecção e distribuição de um quantitativo de selos menor que o estimado, houve a economia apontada.

b) Em 2011, por força da falta de dotação orçamentária na Ação 2272 - Gestão e administração do programa, e considerando que parte das despesas de limpeza e conservação, vigilância ostensiva, apoio administrativo, técnico e operacional, locação de imóveis e outras é realizada para dar suporte às atividades de arrecadação, parte dessas despesas foram alocadas na Ação 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira. Em 2012, a Ação orçamentária 2000 - Administração da unidade recebeu um acréscimo de dotação da ordem de R\$ 113.579.934, o que levou a RFB a registrar um total de despesas de custeio nessa ação de R\$ 549.584.083,00, que se comparado a 2011, representou um acréscimo de R\$ 103.391.208,20. Deste modo, houve uma diminuição das despesas alocadas à Ação 2238.

5.3.2. “b) Erro na indicação do total da despesa gasta com a ação, quadro da pág. 173.”

5.3.2.1. Informações prestadas pela Copol

As informações referentes ao total das despesas gasto na Ação 2238, constantes do quadro da página 173 do Relatório de Gestão desta RFB, foram retificadas e, a seguir, estamos reapresentando o referido quadro.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	Crédito Empenhado	% s/ Total
<i>Selos para Controle Fiscal</i>	65.000.000,00	89,77%
<i>Diárias e Passagens</i>	3.460.925,14	4,78%
<i>Outras Despesas</i>	3.942.607,63	5,45%
Total	72.403.532,77	100%

Análise do Controle Interno

A Unidade corrigiu as falhas apontadas durante à ação de controle. No entanto, no entender da equipe, cabe o registro de recomendação para que não haja mais fatos semelhantes, tendo em vista as possíveis interpretações equivocadas ensejadas pela falta de informações ou por falhas de registros em Relatórios da Unidade.

Quanto às ações 2247, 2248 e 2D75, foi observado o alcance da meta física apesar do reduzido alcance da meta financeira, o que indica a necessidade de revisão dos valores financeiros previstos.

Recomendações:

Recomendação 1: Atentar para o correto registro e análise dos dados, referentes à programação e execução da Despesa Orçamentária e Financeira.

Recomendação 2: Providenciar a revisão das metas das ações 2247, 2248 e 2D75, tendo em vista o alcance da meta física frente ao reduzido alcance da meta financeira.

1.1.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Avaliação dos Indicadores Utilizados

Fato

Com a formulação dos 33 indicadores de desempenho para o quadriênio 2012-2015, publicados pela RFB em seu relatório de gestão do exercício 2012, selecionou-se 06 indicadores para análise, entre aqueles de maior importância, dentro dos objetivos estratégicos da UJ, relacionados diretamente com as Ações de Governo 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira e 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira, quais sejam:

- a) Índice de realização da meta global de arrecadação;
- b) Índice de redução do valor de estoques de compensação pendentes;
- c) Indicador Global de Fiscalização;
- d) Grau de fluidez do despacho de importação;
- e) Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação; e

f) Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15).

Com exceção do resultado do Indicador Global de Fiscalização (IGF), que teve uma média anual de 43,10 %, abaixo da meta anual prevista de 100%, observou-se, com base nos dados do Relatório de Gestão da UJ, que as metas dos demais indicadores analisados ou foram alcançadas ou tiveram desempenho satisfatório dentro do contexto ao qual foi aplicado.

A RFB justificou, em seu Relatório de Gestão, que o cumprimento das metas de fiscalização estabelecidas, que compõe parcela do Indicador Global de Fiscalização (IGF), foi impactado pela diminuição no número de Auditores Fiscais da RFB, alocados no processo de trabalho de execução da fiscalização, principalmente em decorrência de aposentadorias e pela negociação salarial, levado a cabo pelos Auditores Fiscais da RFB no segundo semestre de 2012, que postergou para 2013 o encerramento de procedimentos de fiscalização esperados. Além disso, a unidade esclarece que os marcos referenciais do Painel de Desempenho, no que se refere ao presente indicador, deverão ser revisados em 2013.

Sobre os indicadores em destaque, restou materializada a inviabilidade da aplicação de testes de auditoria por esta Controladoria-Geral da União-CGU, que pudessem sustentar a emissão de opinião quanto a consistência de seus dados constitutivos e da sua mensurabilidade.

Esclarecemos que, em Ofício RFB/Audit/Diaex/Copea nº 41/2011, a Unidade já havia informado que não seria possível a concessão de acesso aos dados focalizados para exame por esta CGU, tendo em vista que os mesmos se encontrariam armazenados em sistemas que também salvaguardam dados sigilosos fiscais.

Ante ao posicionamento da Unidade, foram geradas recomendações, em Nota de Auditoria nº 201108574/02, de 07/06/2011, para que a unidade de controle interno da RFB, AUDIT, faça auditorias no sentido de verificar a consistência dos dados constitutivos e da mensurabilidade em indicadores de desempenho da Unidade. Além disso, recomendou-se a revisão e os ajustes nos parâmetros adotados para aferição do indicador de Grau de Eficácia da Seleção e Fiscalização no Despacho de Importação.

Consignamos que as referidas recomendações foram incluídas no Plano de Providências Permanente da Unidade – PPP, sendo atualizadas no presente trabalho por meio da Solicitação de Auditoria (SA) nº 201305830 – 02, conforme segue:

I) Constatação:

Indicadores de desempenho não examinados quanto à consistência de seus dados constitutivos e quanto a sua mensurabilidade.

Recomendação 01:

Sem prejuízo da realização de auditoria aos demais indicadores utilizados por essa Unidade, já programada ou que venha a ser incluída no planejamento das ações de controle de sua AUDIT, priorizar, por meio da citada Coordenação, a realização de testes de auditoria dirigidos aos indicadores relacionados a seguir, ficando ressalvado que os exames dos indicadores da área aduaneira, deverão ocorrer após a revisão por que passam atualmente:

- 1) *Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.*
- 2) *Índice de realização da meta global de arrecadação.*
- 3) *Índice de adimplência do crédito tributário.*
- 4) *Tempo médio bruto do despacho aduaneiro de exportação.*

Recomendação 02:

Realizar no escopo da ação proposta, dentre outros, o exame dos requisitos elencados a seguir, com o objetivo de se avaliar qualitativamente, sobre os indicadores de desempenho:

- a) *Quanto à confiabilidade do indicador: verificar se a fonte dos dados primários utilizados para o cálculo do indicador é uniforme; se não deixa margem para interpretações divergentes; e se todas as unidades de medida, tempo, etc. estão explicitadas nos mapas de registro dos dados primários;*

b) *Quanto à validade do indicador: verificar se o indicador reflete, efetivamente, a ação a ser monitorada; e se o indicador possui a capacidade de representar, com maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar;*

c) *Quanto a simplicidade do indicador: verificar se o indicador é de fácil obtenção (não envolve dificuldades de cálculo e uso, construção, manutenção, comunicação, entendimento e reconhecimento pelo público em geral, interno ou externo);*

d) *Quanto a utilidade do indicador: verificar se os resultados dos indicadores estão sendo utilizados pelos gestores para a tomada de decisão.*

Recomendação 03:

Concluídos os exames propostos, emitir opinião abrangendo os aspectos analisados e encaminhar relatório contendo os resultados apurados para conhecimento por esta Controladoria - Geral da União.

Em atenção às recomendações à Unidade, em Ofício nº 023/2013-RFB/Audit/Diaex, prestou as seguintes informações, por intermédio da Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria – AUDIT:

No Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, elaborado para 2013, consta a previsão de realização da ação de auditoria “ Execução de auditoria de avaliação de indicadores estratégicos”, durante o 2º semestre do ano.

Entre os objetivos propostos, está o de avaliar os indicadores quanto a sua validade, utilidade, simplicidade e confiabilidade.

Está em andamento a fase de planejamento da ação e, a partir dos estudos realizados, foram selecionados para exames os indicadores a seguir relacionados:

- Índice de realização da meta global de arrecadação;*
- Índice de redução do valor de estoques de compensação pendentes;*
- Indicador Global de Fiscalização;*
- Grau de fluidez do despacho de importação;*
- Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação; e*
- Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a limite definido pela Administração Tributária.*

Conforme as informações prestadas pela UJ, conclui-se que as recomendações continuam pendentes, mantendo-se o acompanhamento das providências via PPP por esta SFC/CGU.

Por outro lado, cabe esclarecer que a AUDIT já havia se manifestado na impossibilidade de atendimento tempestivo das recomendações por limitações de pessoal técnico, além das alterações no Mapa Estratégico para o período de 2012-1015, com nova definição de indicadores que deveriam ser consolidados, antes das auditorias recomendadas.

II) Constatação:

Resultados do indicador de avaliação de desempenho ensejam a implementação de ajustes no processo de seleção monitorado.

Recomendação 01:

Promover a revisão e os ajustes devidos nos parâmetros adotados para seleção dos despachos de importação destacados para fiscalização, considerando na ação, a preservação da segurança da ação fiscal envolvida.

Em atenção à recomendação a Unidade, em Ofício nº 023/2013-RFB/Audit/Diaex, prestou as seguintes informações:

No final de 2011 houve a revisão do indicador “Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação”, e sua alteração ocorreu em 2012, com a publicação da Portaria RFB nº 978, de 30/4/2012, que aprovou o Mapa, os Objetivos e os Indicadores Estratégicos desta Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para o período de 2012 a 2015.

As informações do indicador eram as seguintes:

- **Nome do Indicador em 2011** : Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

- **Fórmula de Cálculo**: $\{[(Nº\ de\ DI\ desembaraçadas\ com\ ficha\ de\ ocorrência\ (FDI)\ no\ Ambiente\ de\ Registro\ e\ Rastreamento\ da\ Atuação\ dos\ Intervenientes\ Aduaneiros\ (Radar)\ +\ nº\ de\ DI\ não-desembaraçadas\ com\ FDI\ no\ Radar,\ com\ indicação\ de\ perdimento\ total\ de\ mercadorias)/(nº\ de\ DI\ desembaraçadas\ com\ verificação\ aduaneira\ +\ nº\ de\ DI\ não-desembaraçadas\ com\ FDI\ no\ Radar\ com\ indicação\ de\ perdimento\ total\ de\ mercadorias)]\ x\ 100\}$.

Não obstante o nome do novo indicador praticamente ter se mantido, houve alteração em sua fórmula de Cálculo, conforme se segue:

- **Nome do Indicador para o período 2012-2015**: Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação.

- **Fórmula de Cálculo**: Número de DI selecionadas com retificação (excluídas a selecionadas por aleatoriedade), desembaraçadas no mês / número total de DI selecionadas (excluídas as selecionadas por aleatoriedade), desembaraçadas no mês.

A nova fórmula de cálculo, além de simplificar o entendimento e a comunicação com o público em geral, resolveu a questão da dificuldade de obtenção dos dados e possível distorção das informações, uma vez que os dados são extraídos do próprio Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) por meio do DW aduaneiro.

Os resultados do novo indicador já foram objeto de avaliação, a qual está registrada nas páginas nº 138 e 139 do Relatório de Gestão desta RFB – Exercício 2012.

Pelo exposto, conclui-se que a referida recomendação se encontra atendida, devendo ser atualizada a situação de pendência no Quadro 51 do Relatório de Gestão da Unidade.

1.1.3 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.1.3.1 INFORMAÇÃO

Controles Internos de Tecnologia da Informação - TI

Fato

A Análise da Gestão de Tecnologia da Informação realizada em 2012, tendo como escopo o exercício de 2011, concluiu que as práticas gerenciais adotadas pela UJ para orientar e otimizar sua atuação eram eficientes e eficazes, no sentido de proporcionar os resultados almejados.

Na análise realizada tendo como escopo o exercício de 2012, verificou-se que foram poucas as mudanças nas diretrizes gerenciais de TI.

A principal mudança foi a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2012-2015, que ocorreu em 06 de novembro de 2012. Nota-se, nesse documento, uma preocupação do gestor em alinhar esse PDTI ao Planejamento Estratégico Institucional da Receita Federal do Brasil – PEI-RFB.

Nos dois processos licitatórios de TI analisados (Processo 12440.000012/2012-86 e Processo 12440.000118/2012-80), verificou-se que a RFB segue a boa prática de oficializar suas demandas através de um “Documento de Oficialização da Demanda”. Nesse documento o demandante informa a quais Objetivos Estratégicos Institucionais essa demanda se enquadra, bem como a quais Metas do Planejamento Estratégico essas ações irão contribuir.

Quanto à Política de Segurança da Informação, não houve alterações substanciais nos normativos basílicas, mas tão somente implementações e incremento de processos e procedimentos complementares.

Quanto ao Desenvolvimento e Produção de Sistemas, houve as seguintes alterações significativas:

- Formalização do Modelo de Gestão de Serviços pela Qualidade e elaboração mensal de um sumário com os resultados e análise dos trabalhos realizados.
- Elaboração de conjunto normativo para definição do modelo e do processo de desenvolvimento interno de sistemas da RFB.
- Projeto de Implementação de Sistemas com Fábrica de Software.

Nota-se que tais mudanças ocorridas em 2012 objetivaram alcançar uma maior maturidade na governança de TI da RFB.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES INTERNOS

2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Registro de informações no sistema CGU-PAD.

Fato

O Relatório de Gestão da Unidade, exercício 2012, apresenta as seguintes informações referentes à estrutura de seu Sistema de Correição:

O Regimento Interno (RI) da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/12, dispõe que a Coger, com sede em Brasília, possui uma série de competências, cabendo a ela o papel de supervisão, coordenação, execução, controle e acompanhamento de todas as atividades correcionais. Além da sede em Brasília ela é composta por 10 (dez) Escritórios de Corregedoria (Escor), localizados nas capitais das sedes das Regiões Fiscais da RFB, e de um Núcleo de Corregedoria (Nucor), localizado em Manaus, vinculado ao Escor da 2ª Região Fiscal. As competências específicas da Coger, de seus Escor e do Nucor estão dispostas do art. 18 ao art. 25 e as competências comuns estão descritas nos arts. 203, 204, 207, 208, todos do RI. Em complemento, as atribuições específicas do Corregedor-Geral, do Corregedor-Geral Adjunto, dos Chefs de Escor e do Chefe do Nucor estão dispostas nos arts. 285 a 288 e as competências comuns estão descritas no art. 312 e 313, todos do RI.

A Coger e seus Escritórios nas Regiões Fiscais em 2012 foram responsáveis por instaurar 70 processos administrativos disciplinares, envolvendo 65 servidores, 09 sindicâncias acusatórias, envolvendo 05 servidores. Além disso, forma julgados 85 processos administrativos disciplinares e 07 sindicâncias acusatórias. Por fim, em virtude do trabalho da Coger, foram aplicadas em 2012, 04 advertências, 10 suspensões, 29 demissões e 7 cassações de aposentadorias.

Quanto aos registros realizados pela RFB em sistemas informatizados dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias iniciadas no exercício de 2012, a Equipe de Auditoria comparou as informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Comissões (Siacom), sistema interno da RFB, com as constantes do sistema CGU-PAD. Como resultado, observou-se que quatro processos registrados no Siacom, de um total de 38 registrados em 2012, não constavam do relatório de procedimentos instaurados do sistema CGU-PAD, a seguir descritos:

- | |
|-----------------------------------------|
| 1 - Processo nº 16302.000043/2012-72; |
| 2 - Processo nº 16302.000082/2012-70; |
| 3 - Processo nº 16302.000128/2012-51; e |
| 4 - Processo nº 16302.000132/2012-19. |

Desse modo, foi emitida a Nota de Auditoria CGU nº 201305830/01, de 2 de julho de 2013, solicitando a atualização do sistema CGU-PAD e o registro dos supracitados processos até 31/07/2013.